

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL - CONSOLIDADO
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL
01/2022 A 12/2022

RGF - ANEXO 1 (LRF, Art. 55, inciso I, alínea "a")

R\$ 1.

DESPESAS EXECUTADAS (últimos 12 Meses)													
DESPESA COM PESSOAL	LIQUIDADAS												TOTAL (ÚLTIMOS 12 MESES) (a)
	Jan/2022	Fev/2022	Mar/2022	Abr/2022	Mai/2022	Jun/2022	Jul/2022	Ago/2022	Sep/2022	Out/2022	Nov/2022	Dez/2022	
DESPESA BRUTA COM PESSOAL (I)	15.993.982,65	16.525.290,17	17.244.153,70	16.759.090,82	20.889.569,21	20.037.560,50	20.286.132,16	20.899.081,72	20.521.280,38	20.547.186,54	27.946.849,49	41.092.826,95	258.743.004,29
Pessoal Ativo	12.528.060,55	12.637.623,93	13.369.089,10	12.803.437,09	16.523.462,63	15.185.145,63	15.638.178,48	16.266.593,27	15.653.218,77	15.819.501,06	23.196.607,46	32.119.373,54	201.740.291,51
Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis	11.207.799,66	11.309.156,15	12.007.694,60	11.466.944,35	14.808.026,30	13.573.922,79	14.011.359,35	14.621.016,86	14.013.099,00	14.167.421,51	21.446.974,83	28.887.882,14	181.521.297,54
Obrigações Patronais	1.320.260,89	1.328.467,78	1.361.394,50	1.336.492,74	1.715.436,33	1.611.222,84	1.626.819,13	1.645.576,41	1.640.119,77	1.652.079,55	1.749.632,63	3.231.491,40	20.218.993,97
Pessoal Inativo e Pensionistas	3.465.922,10	3.484.388,21	3.493.216,39	3.536.467,33	4.067.546,55	4.067.805,69	4.171.492,67	4.171.508,80	4.180.522,41	4.247.484,82	4.272.345,01	8.448.690,61	51.607.390,59
Aposentadorias, Reserva e Reformas	3.015.437,57	3.020.884,75	3.040.471,43	3.069.464,11	3.561.846,31	3.566.530,46	3.639.034,17	3.667.150,54	3.684.399,69	3.738.614,99	3.766.524,70	7.383.048,20	45.153.406,92
Pensões	450.484,53	463.503,46	452.744,96	467.003,22	505.700,24	501.275,23	532.458,50	504.358,26	496.122,72	508.869,83	505.820,31	1.065.642,41	6.453.983,67
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (§ 1º do art. 18 da LRF)	0,00	403.278,03	381.848,21	418.506,45	298.560,03	775.249,18	471.319,15	460.979,65	687.539,20	480.200,66	470.621,02	510.488,80	5.358.590,38
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização (exceto elemento 34)	0,00	0,00	0,00	679,95	0,00	9.360,00	5.141,86	0,00	0,00	0,00	7.276,00	14.274,00	36.731,81
Despesa com Pessoal não Executada Orçamentariamente	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§ 1º do art. 19 da LRF) (II)	3.531.609,32	3.478.073,94	3.779.832,49	3.562.251,62	4.167.517,85	4.034.480,06	4.198.690,56	4.227.906,63	4.176.171,97	4.246.893,13	10.611.553,83	8.433.208,04	58.448.189,44
Indenizações por Demissão e Incentivos à Demissão Voluntária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	9.783,99	0,00	0,00	9.783,99
Decorrentes de Decisão Judicial de período anterior ao da apuração	127.573,76	55.572,27	348.502,64	87.670,83	171.270,34	37.973,41	100.217,25	125.177,51	64.429,24	58.404,00	6.407.988,50	122.076,79	7.706.856,54
Despesas de Exercícios Anteriores de período anterior ao da apuração³	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-
Inativos e Pensionistas com Recursos Vinculados⁴	3.404.035,56	3.422.501,67	3.431.329,85	3.474.580,79	3.996.247,51	3.996.506,65	4.098.473,31	4.102.729,12	4.111.742,73	4.178.705,14	4.203.565,33	8.311.131,25	50.731.548,91
Despesas custeadas com recursos financeiros repassados pela União para pagamento do vencimento ou de qualquer outra vantagem dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11, EC 120/2022)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Inscrição Normativa TCE/PR 56/2011	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Pensionistas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

01/2022 A 12/2022

IRRf	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL (IIR) = (I - IIR)	12.462,373,33	13.047,216,23	13.464,321,21	13.196,839,20	16.722,051,36	16.003,080,44	16.087,441,60	16.671,175,09	16.345,108,41	16.300,293,41	17.335,295,66	32.659,618,91	200.294,814,85	1.978,8				

RECEITA CORRENTE LÍQUIDA - RCL (IV)	APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO LIMITE LEGAL	VALOR	% SOBRE A RCL AJUSTADA
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas individuais (art. 166-A, § 1º, da CF) (V)		449.161.764,25	-
(-) Transferências obrigatórias da União relativas às emendas de bancada (art. 166, § 16, da CF) (VI)		300.000,00	-
(-) Recursos destinados ao pagamento dos agentes comunitários de saúde e dos agentes de combate às endemias (§ 11 do art. 198, da CF - EC 120/22) (VII)		600.000,00	-
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA PARA CÁLCULO DOS LIMITES DA DESPESA COM PESSOAL (VII) = (IV - V - VI - VII)		0,00	-
DESPESA TOTAL COM PESSOAL - DTP (VIII) = (III a + III b)		448.261.764,25	-
LIMITE MÁXIMO (IX) (incisos I, II e III do art.20 da LRF) - 54%		202.273.375,01	45,12%
LIMITE PRUDENCIAL (X) (parágrafo único do art.22 da LRF) - 51,3%		242.061.352,70	54%
LIMITE DE ALERTA (XI) (inciso II do § 1º do art. 59 da LRF) - 48,6%		229.958.285,06	51,3%
		217.855.217,43	48,6%

NOTA:

1. Aplica-se também ao Poder Legislativo esta MEMÓRIA DE CÁLCULO, no entanto, se faz necessário ajustá-la de acordo com o disposto na LRF.
2. Nos demonstrativos elaborados no primeiro e no segundo quadrimestre de cada exercício, os valores de restos a pagar não processados inscritos em 31 de dezembro do exercício anterior continuarão a ser informados nesse campo. Esses valores não sofrem alteração pelo seu processamento e som no caso de cancelamento podem ser extintos.
3. Na linha denominada "Despesas de exercícios anteriores de período anterior ao da apuração" não serão apresentados valores, tendo em vista que no momento que a entidade efetua o reconhecimento e apropriação de despesas não impenhadas, por meio da utilização das tabelas: Despesas não impenhadas e Apropriado das Despesas não impenhadas do SIM-M, estes valores já são incluídos/deduzidos nas respectivas linhas do demonstrativo de acordo com a despesa (Vencimentos, Vantagens e Outras Despesas Variáveis, Obrigações Patronais,...).
4. A partir de 2021, os valores repassados no RPPS a título de cobertura de insuficiências financeiras e déficit financeiro, especificamente nas contas cdClasse + cdGrupo + cdSubgrupo + cdTítulo + cdSubtítulo + cdItem + cdSubitem = 3.3.1.3.2.01.01 e 3.3.1.3.2.02.01, serão deduzidos dos valores apurados na linha Inativos e Pensionistas com Recursos Insuficientes do quadro da DESPESAS NÃO COMPUTADAS (II) (§ 1º do art. 19 da LRF), desde demonstrativo. Destaca-se, ainda, que a partir de 2022 cada poder (executivo e legislativo) deverá efetuar o repasse para cobertura do déficit para possibilitar o ajuste do cálculo.
5. De acordo com o art. 15, da LC 178, o Poder ou órgão cuja despesa total com pessoal no término do exercício de 2021 estiver acima do limite estabelecido no art. 20 da LRF poderá eliminar o excesso à razão de, pelo menos, 10% (dez por cento) a cada exercício a partir de 2023, de forma que, ao final de 2022, cada Poder ou órgão esteja enquadrado nos limites estabelecidos no art. 20 da LRF.
- 5.1. A verificação da redução será apresentada no demonstrativo do último quadrimestre/semestre de cada ano, a partir de 2023.
- 5.2. Caso a redução de 10% não tenha sido observada ao final de determinado exercício, aplicam-se as restrições do §3º do art. 23 da LRF. No entanto, havendo a regularização no primeiro ou no segundo quadrimestre do exercício seguinte, as restrições serão suspensas a partir da constatação da redução.
- 5.3. Caso o Poder ou órgão se enquadre no limite antes do prazo de 10 anos estabelecido pela Lei, eles passarão a observar, no momento do enquadramento, as contingências de prazo e as disposições do art. 23 da LRF.
- 5.4. O disposto no art. 15 da LC 178/2021 não se aplica aos Poderes ou órgãos que não estiverem com o limite da despesa com pessoal excedido ao final do exercício de 2021. Assim, caso o ente ultrapasse o limite em momento posterior (por exemplo, no primeiro quadrimestre/semestre de 2022) deve observar as contingências de prazo e as disposições estabelecidas no caput do art. 23 da LRF.
6. A Instrução Normativa TCE/PR 56/2011, a partir de agosto/22, deixa de ser aplicada para fins de apuração do índice de pessoal com base na Instrução Normativa TCE/PR 174/2022, publicada em 16/08/2022 no Diário Eletrônico do TCE-PR.

 CAMPO LARGO PREFEITURA MUNICIPAL ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO POR AUMENTO DE DESPESA COM PESSOAL									
CARGO	INÍCIO DA VIGÊNCIA	VAGAS	REMUNERAÇÃO MENSAL		TOTAL				
FUNÇÃO REMUNERADA PARA COORDENAÇÃO DO CIOSP	1/4/2023	1	SALÁRIO	AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	ENCARGOS	R\$ 1.543,71			
APURAÇÃO DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS									
CARGO	VAGAS	DESCRIÇÃO	2023	2024	2025				
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO PARA CRIAÇÃO DE FUNÇÃO REMUNERADA (FR-02) PARA O CARGO DE COORDENAÇÃO ADMINISTRATIVA DO CIOSP	1	SALÁRIO	R\$ 1.543,71	R\$ 1.605,46	R\$ 1.669,68				
		AUXÍLIO-ALIMENTAÇÃO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
		1/3 FÉRIAS	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
		ADICIONAL DE INSALUBRIDADE	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
		ADICIONAL RISCO À VIDA	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
		13º SALÁRIO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
		ENCARGOS PATRONAIS SALÁRIO BRUTO	R\$ 0,00	R\$ 0,00	R\$ 0,00				
TOTAL		R\$ 1.543,71	R\$ 1.605,46	R\$ 1.669,68					
TOTAL GERAL DAS DESPESAS ANUAIS COM AS CONTRATAÇÕES PRETENDIDAS							R\$ 20.036,12		
ESTIMATIVA DE CÁLCULO DE IMPACTO ORÇAMENTÁRIO-FINANCEIRO - OBJETO DESTE PROCESSO									
DESCRIÇÃO	2023	2024	2025						
RECEITA CORRENTE LÍQUIDA AJUSTADA - RCL	R\$448.261.764,25	R\$524.003.000,00	R\$539.723.300,00						
DESPESAS TOTAL COM PESSOAL	R\$202.273.375,01	R\$218.778.882,41							
IMPACTO CAUSADO EM FUNÇÃO DE NOVAS CONTRATAÇÕES (PROCESSOS DIVERSOS)	R\$224.222.364,47	R\$22.829.349,65	R\$23.742.523,64						
OUTRAS DESPESAS DE PESSOAL DECORRENTES DE PROCESSOS ANTERIOR	R\$21.935.096,07								
DESPESAS COM PESSOAL PARA FINS DE APURAÇÃO DE LIMITE	R\$224.222.364,47	R\$233.212.925,16	R\$242.541.412,17						
% DA DESPESA TOTAL COM PESSOAL EM RELAÇÃO À RCL	50,02%	44,51%	44,94%						
MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO									
Os cálculos acima levaram em consideração as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda									
Todos os encargos como décimo terceiro, férias, contribuição patronal e laborral já estão inseridos nos montantes totais.									
Recíta Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2022- R\$ 448.261.764,25 (Fonte: SIM-AM - Dezembro/2022).									
Recíta Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2023 - R\$ 507.755.000,00 (Fonte: LDO 2023).									
Recíta Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2024 - R\$ 524.003.000,00 (Fonte: LDO 2023).									
Recíta Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2025 - R\$ 539.723.300,00 (Fonte: LDO 2023).									
Despesa total com pessoal R\$ 202.273.375,01 (Fonte: SIM-AM - Dezembro/2022).									
Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização em 2022 - R\$ 5.358.590,38 (Fonte: SIM-AM - Dezembro/2022)									
Possível recomposição salarial de 4,00% para exercícios 2024 e 2025.									
Os cálculos de impacto orçamentário-financeiro são cumulativos e não levam em conta as demandas não efetivadas, não comunicadas a esta SMA.									

Os cálculos acima levaram em consideração as informações fornecidas pela Secretaria Municipal da Fazenda. Todos os encargos como décimo terceiro, férias, contribuição patronal e laboral já estão inseridos nos montantes totais. Receita Corrente Líquida Ajustada em 2022- R\$ 448.261.764,25 (Fonte: SIM-AM - Dezembro/2022). Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2023 - R\$ 507.755.000,00 (Fonte: LDO 2023). Receita Corrente Líquida Ajustada RCL executada em 2024 - R\$ 524.003.000,00 (Fonte: LDO 2023). Outras Despesas de Pessoal decorrentes de Contratos de Terceirização em 2022 - R\$ 539.723.300,00 (Fonte: LDO 2023). Despesa total com pessoal R\$ 202.273.375,01 (Fonte: SIM-AM - Dezembro/2022). Possível recomposição salarial de 4,00% para exercícios 2024 e 2025. Os cálculos de impacto orçamentário-financeiro são cumulativos e não levam em conta as demandas não efetivadas, não comunicadas a esta SIMA.

Processo Administrativo nº 47727/2022

Em resposta a solicitação de estudo de impacto orçamentário-financeiro para criação de 01 (uma) função remunerada (FR-02) para o cargo de Coordenação de Inteligência do CIOSP, após análise das informações contidas no processo supracitado, informamos que o mesmo se encontra abaixo do limite prudencial.

Encaminha-se para análise e autorização do Sr. Prefeito.

Atenciosamente,

Campo Largo/PR, assinado e datado digitalmente.

Secretário Municipal de Administração

MUNICÍPIO DE CAMPO LARGO
Assinado Digitalmente por:
RAFAEL ROGISKI
034.652.459-89
24/03/2023 14:51:07
Assinatura digital avançada com certificado digital não ICP-
Brasil.

Rafael Rogiski

